



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### PORTARIA nº 08/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso II, da Portaria nº 326/2021, e conforme PADs nº 016467/2021, 5649/2022 e 5641/2022 resolve,

**RETIFICAR**, em parte, os termos da Portaria nº 01/2022, de 19 de janeiro de 2022, publicada no DJE nº 14, de 25 de janeiro de 2022, por meio da qual se concede teletrabalho às servidoras EMANUELLE DAYANA BORTOLON, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e CLÁUDIA MITSI VOSS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, removida do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, ambas lotadas na Seção de Estatísticas e Sistemas Processuais, para que onde se lê “24.01.2022 a 24.01.2024”, leia-se “07.01.2022 a 07.01.2024”.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA  
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 29 de abril de 2022.

**FERNANDO WOLFF BODZIAK**  
Corregedor Regional Eleitoral